



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

REQUERIMENTO Nº 038/2017

AUTORIA: VEREADOR FAUSTO FRANCISCO DE OLIVEIRA

“REQUER AO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE CONFECCIONAR PROJETO DE LEI E VOLTAR O PERCENTUAL DE 25% PARA OS SERVIDORES QUE RECEBEM INSALUBRIDADE”

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa de Leis, Requer ao Poder Executivo a necessidade de confeccionar Projeto de Lei e voltar o percentual de 25% para os servidores que recebem insalubridade.

JUSTIFICATIVA:

Tal requerimento se faz necessário que o excelentíssimo Senhor Prefeito reveja o valor pago atual de 10% conforme a Lei 687/2014, para os servidores que atuam em situações de risco para 25% conforme constava na Lei 336/2002 que é o Estatuto dos servidores público do município. Tal valor é pago aos servidores que atuam nos cargos de risco como: enfermeiros, Técnicos de enfermagem, técnico radiognostico, técnico em laboratórios, bioquímicos, lavanderia, pessoal da limpeza, médicos e motoristas.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. ANTONIO GOMES VALADARES, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

FAUSTO FRANCISCO DE OLIVEIRA
VEREADOR PDT

LUZIA NUNES BRANDÃO
VEREADORA SD